



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 4 de junho de 2025

Ano XVI - Edição nº 02075 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
716A3977AECBA00C3808BD0231A5ADB5

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001 – COMISSÃO ORGANIZADORA.
- ERRATA DE CREDENCIAMENTO 002-2025.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria – Comissão Organizadora

#### Portaria Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros, conforme determinação legal do Decreto N° 110/2025 do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Elizete Pereira da Silva.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no Salão da Igreja Adventista do Sétimo Dia Central, situado no Rua Vereador Ernesto Fernandes S/nº.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Eliediene Pereira da Silva Costa

Coordenadora Geral: Elizete Pereira da Silva

Coordenadoras Adjuntas: Helena Salomão e Gletheane Silva Caires e Silva

Secretário Executivo: Natanael Inácio da Costa

Tesoureira: Juliane Gusmão Carlos

Secretaria de Credenciamento: Yone Gusmão da Silva e Luana Alves Lobo

Secretario de Divulgação e Comunicação: Thomas Ferreira Gusmão

Relatores: Pedro Henrique Luz de Oliveira e Igor da Silva Val

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenadora Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

---

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA  
CNPJ – 11.342.536/0001-01 Fone/Fax: (77)981288865 E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**

Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Coordenadoras Adjuntas:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureira:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10 de junho de 2025 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 11 de junho de 2025, no Salão da IASD Central, situado no Rua Vereador Ernesto Fernandes S/nº.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Serão realizadas 4 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

**Art. 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Unidade de Saúde da Família Drº José Cardoso dos Apóstolos;
2. Unidade de Saúde da Família Liduína Viera Salomão;
3. Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alvorada;
4. Unidade de Saúde da Família Araçás II.

**Art. 9º** - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

**Art. 10** - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.

---

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA  
CNPJ – 11.342.536/0001-01 Fone/Fax: (77)981288865 E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 12** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cordeiros, 04 de junho de 2025

---

Elizete Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

---

Eliediene Pereira da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

Praça Coronel José Moreira Cordeiro, 365 – Centro CEP: 46.280-000 – Cordeiros / BA  
CNPJ – 11.342.536/0001-01 Fone/Fax: (77)981288865 E-mail: smscordeiros@yahoo.com.br

---

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba  
[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
802792892FEA805A82B26FC88DB6CBFF

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2025,

### CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS,

**RETIFICA:**

Onde se lê:

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	UND.	Valor Unitário Vigente	Quant. Mensal
Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h	Plantão	R\$ 1.700,00	30
Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h	Plantão	R\$ 1.800,00	20
**Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais	Mensal	R\$ 16.000,00	05
Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos)	Unidade	R\$ 110,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Psiquiatria	Unidade	R\$ 100,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Urologia	Unidade	R\$ 116,70	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Angiologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Cardiologia	Unidade	R\$ 116,70	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Vascular	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Ortopedia	Unidade	R\$ 120,00	30
Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia	Unidade	R\$ 100,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Endocrinologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Gastroenterologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Colonoscopia	Unidade	R\$ 700,00	60

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2020 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



Consulta ambulatorial de médico especialista em Pediatria	Unidade	R\$ 100,00	100
---	---------	------------	-----

**Leia-se:**

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	UND.	Valor Unitário Vigente	Quant. Mensal
Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Sexta, Plantões de 24h	Plantão	R\$ 1.700,00	30
Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Sábado, Domingos e Feriados, Plantões de 24h	Plantão	R\$ 1.800,00	20
**Atendimento Médico no PSF, carga horária 40h semanais	Mensal	R\$ 16.000,00	05
Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos)	Unidade	R\$ 90,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Psiquiatria	Unidade	R\$ 100,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Urologia	Unidade	R\$ 116,70	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Angiologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Cardiologia	Unidade	R\$ 116,70	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Vascular	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Ortopedia	Unidade	R\$ 120,00	30
Consulta ambulatorial de médico especialista em Ultrassonografia	Unidade	R\$ 100,00	100
Consulta ambulatorial de médico especialista em Endocrinologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Gastroenterologia	Unidade	R\$ 125,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Colonoscopia	Unidade	R\$ 700,00	60
Consulta ambulatorial de médico especialista em Pediatria	Unidade	R\$ 100,00	100

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2028 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Cordeiros – BA, em 21 de maio de 2025.

*Elizete Pereira da Silva  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde*

2

3